

**TVR Nº 591, DE 2005
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 227/2005
Aviso nº 399/2005 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela nº 45, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)